



INTERESSADO	CEDEP/CAU/TO
ASSUNTO	Arquivamentos de Processos éticos
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 29/2024	

ARQUIVAMENTOS DE PROCESSOS ÉTICOS

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS - CAU/TO, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35 inciso III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento no Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23/2019 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observadas as disposições dos artigos 3º, inciso I, alínea 'a' e 4º, inciso VI da Resolução CAU/BR nº 219, de 22/07/2022, reunida ordinariamente na sede do CAU-TO no dia 10 de junho de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO as Deliberações CEDEP/CAU/TO nsº 17 e 18/2024 que acolhendo o voto da relatora, Conselheira Lana Edla Costa Barbosa, deliberou pelo arquivamento dos processos éticos nº 26 e 27/2024;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 5º, § 4º da Resolução CAUI/BR nº 143/2017, “*Nos CAU/UF em que o número de conselheiros da CED/UF for igual ou superior à metade do número de conselheiros do respectivo Plenário, a competência para julgar o processo ético-disciplinar será do próprio Plenário do CAU/UF, cabendo à CED/UF as competências para admissão, instauração, instrução e aprovação de relatório e voto fundamentado com sugestão de julgamento*”. (Incluído pela Resolução nº 224, de 23 de setembro de 2022), sendo está, portanto, a situação do CAU/TO;

CONSIDERANDO as razões dos votos da Relatora;

RESOLVE:

- 1 – Aprovar as Deliberações CEDEP/CAU/TO nsº 17 e 18/2024.
- 2- Determinar as providências necessárias ao cumprimento desta Deliberação.

Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palmas – TO, 10 de junho de 2024.

Arq. e Urb. MATOZALÉM SOUSA SANTANA
Presidente do CAU/TO



FOLHA DE VOTAÇÃO
Anexo à Deliberação Plenária nº 29/2024

Conselheiros	Votação				
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	Impedimento
ELAINE MARIA DA SILVA BASSO CHIESA Débora Trovo Muraska – suplente convocada				X	
Fernanda Brito Bandeira					
MARCELA ALVES CUNHA – suplente convocada	X				
GEORGE VIRGÍLIO RODRIGUES Rosana Delmundes Bezerra – suplente convocada	X				
LANA EDLA COSTA BARBOSA Gustavo de Paula Bonilha – suplente convocado	X				
MARCIO HENRIQUE COLAUTO Cleonan Pereira da Rocha – suplente convocado				X	
MATUZALÉM SOUSA SANTANA	-	-	-	-	-
REGINA BARBOSA LOPES CAVALCANTE Daniel De Sousa Pimentel – suplente convocado	X				
ROBSON FREITAS CORREA Diêgo De Araújo Sousa – suplente convocada	X				
TAVYLLA PEREIRA SILVA COELHO Elayton dos Reis – suplente convocado	X				

Histórico de Votação

Reunião Plenária Ordinária nº 146

Data: 10 de junho de 2024

Matéria da Votação:

Arquivamentos de Processos éticos

Resultado da votação: Sim (6) Não (-) Abstenções (-) Ausências (2) Impedimento (-) Total (8)

Ocorrências:

Os conselheiros titulares Elaine Maria da Silva Basso Chiesa, e Marcio Henrique Colauto, justificaram as suas ausências.

Funcionou como Presidente: *Matozalém Sousa Santana*

Palmas – TO, 10 de junho de 2024.